

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO (SESC)
ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE (PCG)**

**04ª COVOCAÇÃO DE CADASTRO RESERVA – EDITAL 001/2026 –
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO - PROJETO CRIAR
SESC – UNIDADE SESC LER BENEVIDES**

O Serviço Social do Comércio/Sesc – Administração Regional no Estado do Pará, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 04ª Convocação de Cadastro Reserva do Processo Seletivo do programa Educação – Projeto CRIAR SESC da Unidade SESC LER BENEVIDES.

PROJETO: CRIAR SESC		
TURMA: Terça a Sexta-Feira 14h às 17h		
TURNO: TARDE		
FAIXA-ETÁRIA: De 06 a 13 anos.		
VAGAS REMANESCENTES: 06		
Nº	CANDIDATOS CLASSIFICADOS	INDICE CLASSIFICATÓRIO
41	LUIS OTAVIO MALCHER SANTOS	759,00
42	PEDRO GABRIEL DE ANDRADE SOARES	783,60
43	SAMUEL DE ANDRADE SOARES	783,60
44	YASMIM DE FÁTIMA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	833,33
45	ISADORA CAMPOS DE MIRANDA	1100,00
46	GABRIEL DA CRUZ ROCHA	1206,00
47	MARCO ANTONIO GOMES DA SILVA	1518,00

1. MATRÍCULA

- A matrícula será **presencial** na **Unidade escolhida pelo candidato no ato da inscrição**.
- **Prazo: A matrícula deverá ser realizada até o dia 02 de maio de 2026.** Devido ao feriado de Carnaval, não haverá atendimento nos demais dias. O não comparecimento dentro desse período acarretará **perda da vaga**.
- **Importante:** O não comparecimento no prazo estabelecido implicará **perda da vaga**, com chamada do próximo candidato classificado.

2. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar **documentos originais e levar cópias** dos seguintes documentos:

- Documento de identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de residência atualizado;
- Assinatura do **Termo de Compromisso** (fornecido no momento da matrícula);
- Assinatura da **Autodeclaração de Baixa Renda** (fornecida no momento da matrícula).
- Assinatura do **Termo do Uso de Imagem** (fornecida no momento da matrícula).

Atenção: A entrega completa da documentação é condição indispensável para garantir a vaga. Irregularidades ou informações falsas implicarão cancelamento da matrícula.

3. RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

- Acompanhar todas as publicações e comunicados no site oficial do Sesc Pará.
- Comparecer dentro do prazo estipulado para matrícula.
- Garantir a veracidade das informações e documentos apresentados.

4. CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

- Frequência mínima de **75%** nas atividades para manutenção da gratuidade e emissão do certificado ao final do ciclo 2026.
- A renovação da gratuidade dependerá da manutenção das condições socioeconômicas que permitiram a admissão no PCG.

5. CONTATO PARA DÚVIDAS

E-mail: contatodpo@pa.sesc.com.br

Belém, 24 de abril de 2026